



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico N° 1738
de 18.07.19 PL
Cris
Visto

TERMO ADITIVO N.º 108/2019
CONTRATO N.º 106/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2014
Homologado em 09/05/2014

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente N° 4635
de 19.07.19 PL
Cris
Visto

Objeto: Atendimento Médico – Clínico Geral.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 09 de maio de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO & CIA LTDA**, já qualificados no Contrato original, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado de parecer jurídico em anexo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

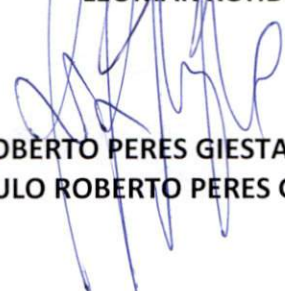
CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Terceira do Contrato principal, fica prorrogada a vigência do contrato para mais 20 (vinte) dias, encerrando-se em 29 de Julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 09 de Julho de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
LEOMAR ROHDEN


PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO & CIA LTDA
PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO